



ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE





ID: 22164AF6C0F94

ESTADO DO PIAUÍ PREFETTURA MUNICIPAL SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2024 CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 001/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAZARÉ DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições laggie a companio de suas atribuições a companio de suas atribu

CONSIDERANDO a homologação do Resultado Final do Concurso Público, Edital nº 001/2023, publicado no Diário Oficial das Prefeituras Piauienses, em 10 de agosto de 2023 - ANO III - EDIÇÃO 538 - 10 DE AGOSTO DE 2023. IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: E43ED43BA92D4

Art. 1º - CONVOCAR os candidatos aprovados no Concurso Público, Edital nº 001/2023, conforme relação anexa, para comparecerem no setor de pessoal da PrefeituraMunicipal de Nazaré do Piauí/PI, situada na Praça Dr. Sebastão Martins, nº 478, Centro, Nazaré do Piauí - PI, nos dias úteis do período compreendido entre 30 de abril a 14 de maio de 2024, no horário das 08:30h as 12:30h, para apresentar os documentos abaixo relacionados

Art. 2º - Para investidura no cargo, o candidato aprovado, constantes do Item 4, do Edital, deverá apresentar os seguintes documentos:

- 4. do Edital, deverá apresentar os seguintes documentos:
 Cópia da Carteira de Identidade;
 Cópia do Cadastro de Pessoas Físicas CPF;
 Cópia da Certidão de Casamento, se casado ou Certidão de Nascimento, se solteiro;
 Cópia da Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 (quatorze) anos;
 Cópia da Comprovante de qualificação (Diploma) exigida com histórico escolar;
 Atestado de Aptidão Física e Mental para o exercício das atribuições do caran formecido nos médico da teabablo;

- Atestado de Aptidao Fisica e Mental para o exercicio das atribuições do cargo, formecido por médico do trabalho; Cópia do Título Eleitoral e último comprovante de votação; Cópia do Certificado de Reservista se for do sexo masculino; Cópia do comprovante de endereço atualizado; Cópia do comprovante de registro no Conselho de Classe da Categoria, devidamente atualizado
- aeviaamente antautzuao. Declaração de não ter sofrido condenação criminal com pena privativa de liberdade transitada em julgado ou qualquer condenação incompatível com
- liberdade transitada em julgado ou qualquer condenação incompatívei com o cargo pretendido:

 Declaração de não ter sido demitido, nos últimos 5 (cinco) anos do serviço público por intermédio de Processo Administrativo Disciplinar com a nota "a bem do serviço público";

 Declaração de ter disponibilidade para cumprir a carga horária prevista parao cargo;

 Declaração de que não é sócio gerente/administrador de empresas, que mantém vinculo com a administração pública municipal;

 Declaração de bens e valores patrimoniais ou Declaração de IRPF vigente;

CNP1: 06.554.141/0001-32 - Praca Dr. Sebastião Martins. 478 - Centro - CEP 64.825-000

ENFERMEIRA PSF; CPF:044.711.813-78; EMAIL:

Suplente: DANIEL PEREIRA DA SILVA

ENFERMEIRO PSF; CPF:075.512.973-32;

EMAIL: danielperi45@gmail.com

Titular: ANA TEREZA DOS SANTOS REIS

COORDENADORA DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ;

CPF:044.713.833-29; EMAIL: anateresareis63@gmail.com

Suplemente: ELISVALDA SOUZA SANTOS DA SILVA

VISITADORA PROGRAMA CRIACA FELIZ; CPF:04860564308

EMAIL: elissantos577@gmail.com

Titular: MARIA DO CARMO SOUSA

COORDENADORA PSE; CPF: 715.437.163-34

EMAIL: carminhanegra@hotmail.com

Suplente: THAYNARA GOMES DE SÁ DE SOUSA

COORDENADORA APS: CPF:744.256.171-34

EMAIL: thay.naragomes@outlook.com

Titular: IOSÉ DAGUIA SARAIVA

COORDENADOR DE ENDEMIAS: CPE: 216-823-723-91:

iosesaraiya03@hotmail.com

Suplente: ELENILSON VIERA DA SILVA LIMA

AGENTE DE ENDEMIAS; CPF:008.412.723-60; EMAIL: elenilson-lima@hotmai.com

Titular: ANTONIO FRANCISCO GONCALVES

COORDENADOR DA VIGILANCIA SANITÁRIA; CPF:095.757.823-72;

Suplente: ISLANY CUNHA MACEDO;



ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



COORDENADORA PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZAÇÃO; CPF: 001.970.653-76

Titular: MIRIA ALMEIDA MARTINS DE SOUSA

COORDENADORA DO SAMU; CPF:005.896.043-09; EMAIL: miriaalmeida2009@hotmail.com

Suplente: PEDRO HENRIQUE DA SILVA PEREIRA;

TECNICO DE ENFERMAGEM SAMU; CPF: 055.935.083-05

EMAIL: ph282236@gmail.com

Titilar: KELLY AQUILA PEREIRA TORRES

DIRETORA DO HOSPITLA MUNICIPAL ESPERANÇA GARCIA; CPF:044.713.653-47

EMAIL:kellvaquila20214@gmail.com

Suplente: FRANCISCA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS MARQUES

Titular: ANDREIA GABRIELE FERREIRA SOARES SANTOS

ENFERMEIRA RESPONSAVEL TECNICA DO HMEG; CPF:055.879.403-30

EMAIL: andreia15gabi.ag@gmail.co

Suplente: SHARLLA LAIANA LEITE MENDES

MÉDICA PSF; CPF: 006.483.523-58; EMAIL: sharllamed@gmail.co

Titular: FRANCISCA MARIA DA COSTA E SILVA

PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE; CPF:274.565.013-00

Suplente: MARIA DALVILENE DE SOUSA BORGES SILVA TECNICA DE ENFERMAGEM PSF; CPF: 966.522.923-00

EMAIL: sinorahellovsa@gmail.com

EMAIL: caculalb@gmail.com

Monia Bracilios de Aireiro Scuso/

Maria Graciléia de Oliveira Sousa Secretária Municipal de Saúde

Nazaré do Piauí, 24 de abril de 2024



ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE



- Declaração de não acumulação ilegal de cargos, emprego ou função pública.
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, se possuit
- Comprovante de Conta Corrente no Bradesco ou Banco do Brasil, se possuir.
- Comprovante de CNH Cat D. (Motorista).
- Comprovante que reside no município de Nazaré do Piauí desde a data da publicação do Edital nº 001/2023 (Agente comunitário de Saúde).

Obs.: As cópias deverão ser apresentadas acompanhadas dos originais

Art. 3º - A falta de qualquer dos documentos especificados acima, resultará no impedimento da nomeação e posse, portanto, o candidato deverá certificar-se que preenche os requisitos exigidos para o cargo para o qual foi aprovado.

 $\mathbf{Art.}\ \mathbf{4^o}$ - O não comparecimento no prazo preconizado no presente edital de convocação, implicará na renúncia tácita de direitos do convocado ao cargo no qual foi aprovado no Concurso Público.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE NAZARÉ DO PIAUÍ, Estado do Piauí, aos 26 dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro (26/04/2024).

> Reort Raimundo Nonato Costa Prefeito Municipal

CNPJ: 06.554.141/0001-32 - Praça Dr. Sebastião Martins, 478 - Centro - CEP 64.825-000

(Continua na página seguinte)

A INFORMAÇÃO IMPRESSA OFICIAL E LEGAL DOS ATOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL www.diariooficialdasprefeituras.org





ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE



ANEXO I RELAÇÃO DE CONVOCADOS CONCURSO PÚBLICO, EDITAL Nº 001/2023 DE NAZARÉ DO PIAUÍ

CARGO: 002 - MOTORISTA

- 1 FRANCIMAR PEREIRA DE CARVALHO, CPF: 000.521.523-40 CLASSIFICADO
- 2 IGON JAIRO DUARTE MATOS, CPF: 043.558.043-48 CLASSIFICADO

CNPJ: 06.554.141/0001-32 - Praça Dr. Sebastião Martins, 478 - Centro - CEP 64.825-000

ID: 2E69AD9C27524



ESTADO DO PIAUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS — PI

Av. Sigefredo Pacheco S/N, Centro - CEP 64.140-000, NOSSA SENHORA DOS

REMÉDIOS — PI

CNPJ 04.877.237/0001-06

Resolução Nº 001/2024

Dispõe sobre a Revisão Anual do subsídio dos vereadores Câmara Municipal de Nossa Senhora dos Remédios-PI, com o intuito de tão somente corrigir a perda inflacionária do ano anterior, e dá outras providências.

Considerando o Art. 37, inciso X e o Art. 39, §4°, ambos da Constituição Federal e ainda, o parágrafo único do Art. 18°, § 1°, da Lei Orgânica do Município de Nossa Senhora dos Remédios-Pl.

Considerando o limite de 5% (cinco por cento) da receita corrente líquida do município, referida no art.29, inciso VII da Constituição Federal.

Considerando ainda, a revisão geral anual, contida no art. 37, inciso X da Constituição Federal, Art. 31, § 2º da Constituição do Estado do Piauí

A Câmara Municipal de Nossa Senhora dos Remédios-PI resolve:

Art. 1º - Fica atualizado nos termos do Art. 37, inciso X e o Art. 39, § 4º, ambos da Constituição Federal e ainda, o Art. 18º, § 1ºda Lei Orgânica do Município de Nossa Senhora dos Remédios-PI, o subsídio dos vereadores, o reajuste trata-se da revisão geral durante a legislatura 2021/2024, com base em relatório de Índice Geral de Preços do Mercado (IGP-M), divulgado pela Fundação Getúlio Vargas - FGV.

Art. 2° - Considerando Art. 18°, § 1°da Lei Orgânica do Município de Nossa Senhora dos Remédios-PI, e ainda Lei Complementar n° 48, de 30 de Janeiro de 1998- "Institui o Regime Jurídico dos Servidores Municipais de Nossa Senhora dos Remédios", que o município não possui lei especifica estabelecendo data base para atualização da remuneração dos servidores públicos e subsídios, deste modo, que ocorre no início de cada ano após divulgação de índice inflacionário do ano anterior, observando então a iniciativa privativa do poder legislativo, com basena Lei nº 002de 15 de outubro de 2020 – que Fixou os subsídios dos vereadores para a legislatura 2021/2024, em seu art. 9° assegura que o reajuste anual será com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo— IPCA, considera-se para fins de base de revisão anual o valor pago de subsidio de R\$ 3.105,10competência 12/2023, faz-se a saber o quadro abaixo:



ESTADO DO PIAUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS — PI

Av. Sigefredo Pacheco S/N, Centro - CEP 64.140-000, NOSSA SENHORA DOS

REMÉDIOS — PI

CNPJ 04.877.237/0001-05

Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)

Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE)				
Dados informados				
Data inicial			01/2023	
Data final			12/2023	
Valor nominal	R\$	3.105,10	(REAL)	
Dados calculados				
Índice de correção no período		1,04621110		
Valor percentual correspondente	to.	4,621110 %		
Valor corrigido na data final	R\$	3.248,59	(REAL)	
Fazer nova pesquisa	In	nprimir		

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando <u>aqui</u>.

Gostou desse serviço? Dê sua opinião.

Art. 3° - Esta Resolução tem a finalidade de tão somente produzir os reajustes de perdas inflacionárias do subsídio dos vereadores para a legislatura 2021/2024, conforme demonstrado no art. 2° desta será corrigido para o valor de R\$ 3.248,59 data base 17/04/2024, e tendo por base ainda Decisão nº 1.140/19 – TC/014023/2018 – Proposta de elaboração de decisão normativa c/c pedido de uniformização de jurisprudência - TCF-PI

Art. 4° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário, produzindo seus efeitos a partir de 1° de janeiro de 2024.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Nossa Senhora dos Remédios-PI, em

IVAN ROCHA LUZ
PRESIDENTE
CPF:740,959.433-00

Ivan Rocha Luz

Presidente da Câmara Municipal de Nossa Senhora dos Remédios

colocado em vota mo e assina por todos os vendu

peusente a nesolveus N: 001/2024.

vilianie Juks de Buto.

loude de Mous Room

Joseph Wan Casta

Tori Mals Lour

Soan Que har lour

Posi Delle Lour

Soan Que har lour

Posi Delle Lour

Posi Del

PRESIDENTE CPF:740.959.433-00

A INFORMAÇÃO IMPRESSA OFICIAL E LEGAL DOS ATOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL www.diariooficialdasprefeituras.org